

Nota do Editor: Na Edição nº 107, página 1, do dia 7/06/02, onde se lê: “BRASÍLIA-DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2002”, leia-se: “BRASÍLIA-DF, SEXTA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 2002”.

Governamental - SAG/2002, posição em 26/03/2002 - Sistema “Projeto Milênio”, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 1º bimestre de 2002, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			32
Atos do Poder Executivo		18	
Vice-Governadoria			
Casa Militar		18	
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa		18	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	1	22	32
Secretaria de Educação	2	22	
Secretaria de Saúde		22	33
Secretaria de Ação Social		23	43
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	5	24	44
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Secretaria de Transportes		24	
Secretaria de Segurança Pública	5	26	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		26	45
Polícia Civil do Distrito Federal		27	
Polícia Militar do Distrito Federal		27	45
Secretaria de Cultura	7		45
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	9	27	
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		28	45
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			46
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		28	
Secretaria de Solidariedade	16		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	16	28	47
Procuradoria Geral do Distrito Federal		31	51
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios			
Tribunal de Contas do Distrito Federal		31	51
Ineditoriais			51

**SEÇÃO I**

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE MARÇO DE 2002(\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do art. 54 da Lei nº 2.766 de 31 de agosto de 2001, resolve:

Dar publicidade, através do endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), à Execução Orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2002, posição em 26/03/2002, e no Sistema de Acompanhamento

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 62, de 03/04/02, pág. 16.

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE MAIO DE 2002.(\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do art. 54 da Lei nº 2.766, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Dar publicidade, através do endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), à Execução Orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2002, posição em 16/05/2002, e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2002, posição em 27/05/2002 - Sistema “Projeto Milênio”, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 2º bimestre de 2002, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 101, de 29/05/02, pág. 31.

PORTARIA Nº 341, DE 7 DE JUNHO DE 2002

Introduz alteração na Portaria nº 314, de 24 de maio de 2002, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS, referente às operações internas subseqüentes com os produtos que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os itens 1 a 3 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 22.958, de 10 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte § 4º ao art. 1º da Portaria nº 314, de 24 de maio de 2002:

“Art. 1º .....  
.....”

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica às mercadorias relacionadas no Anexo Único quando destinadas a auto peças.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 7 de junho de 2002

PROCESSO Nº: 040.000.229/2001

INTERESSADO : Lex Editora S/A

ASSUNTO : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Lex Editora S/A, objetivando atender despesas com a renovação de 1 (uma) assinatura anual da Coleção Lex (Legislação Federal e Marginalia), para o Núcleo de Comunicação e Documentação desta Secretaria, no valor de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 040.001.519/2002

INTERESSADO : Zênite Assessoria & Promoções S/C Ltda.

A S S U N T O : Participação em Curso

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Zênite Assessoria & Promoções S/C Ltda., no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),

objetivando atender despesas com a participação de 02 (dois) servidores da Subsecretaria de Compras e Licitações, no curso “VIII – Encontro Nacional de Comissões de Licitação”, a realizar-se na cidade de Curitiba/PR, no período de 9 a 12 de junho de 2002.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 82/2002-AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE JUNHO DE 2002

Redução de base de cálculo do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis) O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 32, de 25/03/2002, fundamentado no inciso II do art. 29 do Decreto n.º 16.099, de 29/11/94, no § único e no inciso I do artigo 4º da Portaria n.º 11, de 08/01/2001, decide DEFERIR o pedido de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2001, do interessado abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	PLACA
043.003.727/2002	JOÃO MOURA	077.874.487-68	JEU-9490

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/2002-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO 2002

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 648, artigo 105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC Nº 032, de 25/03/2002, declara que foi autorizada a seguinte restituição:

1-Pagamento em duplicidade da parcela 05 do parcelamento nº 3000154959 referente ao IPTU/TLP, exercícios 98, 99, 2000 e 1ª e 2ª parcelas de 2001, imóvel de inscrição 48060054, no valor de R\$ 151,74 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) – Processo Nº 047.00.1123/2001.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 50/2002-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE JUNHO 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 648, artigo 105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC nº 032, de 25/03/2002, declara que foi autorizada a seguinte compensação:

1-Pagamento em duplicidade das parcelas 2 a 6 do IPTU/2000 e 1º e 2º da TLP/2000, referente ao imóvel de inscrição 45133824, no valor de 232,13 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos), com os débitos em aberto em nome de Adalto Lourentino Gouveia, CPF 151.104.001-72 – Processo nº 047-001187/2001.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 51/2002-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE JUNHO DE 2002

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 78, inciso X, do Anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, que foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 32, de 25/03/02, e fulcro no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2002, a pensionista, abaixo nominada, no tocante ao respectivo imóvel:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
047.000787/02	FRANCISCA GOMES DE PAULA	AV CENTRAL BL 171 CS 14 NÚCLEO BANDEIRANTE	3004312-3

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 31 DE MAIO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando, ainda, o constante do processo nº 0030.000935/2002, resolve:

1. Aprovar a criação da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, situada na QC 04, Conjunto 18, Lote 02, Riacho Fundo II – Distrito Federal, vinculada à Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 246, DE 6 DE JUNHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando, ainda, o constante do processo nº 0030.000935/2002, RESOLVE:

1. Aprovar a criação do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, situado na QN 07, Área Especial 01, Riacho Fundo II – Distrito Federal, vinculado à Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 251, DE 7 DE JUNHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 86/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.005614/1999, RESOLVE:

1. “Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil da Escola Maternal e Jardim de Infância Barquinho Amarelo, situada no SRES, Quadra 10, Bloco X, casa 04, Cruzeiro – Distrito Federal, mantida pelo Jardim de Infância Santa Luzia Ltda”.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
**Governador**

BENEDITO DOMINGOS  
**Vice-Governador**

WELIGTON LUIZ MORAES  
**Secretário de Comunicação Social**

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
**Diretor da Diretoria de Divulgação**

## PORTARIA Nº 252, DE 7 DE JUNHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 87/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006698/1999, resolve:

1. Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 1999, a Escola Ravelinho, mantida pela Escola Ravelinho Ltda-ME, localizada na QR 320, Conjunto 09, lotes 21,22 e 18, Samambaia – Distrito Federal.
2. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil-Creche (a partir de 02 anos) e Pré – Escola, e do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série.
3. Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, bem como a Matriz Curricular que integra o citado parecer.
4. Validar os atos escolares praticados pela Escola Ravelinho, com base nos documentos organizacionais que ora são aprovados.
5. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## PORTARIA Nº 253, DE 7 DE JUNHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 84/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007495/1997, resolve:

1. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir desta data, a Escola de Educação Infantil Piu-Piu, localizada na QR 406, Conjunto 01, Casa 03 – Samambaia – Distrito Federal e mantida pela firma individual Rosângela Clara de Souza Mendes – ME.
2. Autorizar a oferta da Educação Infantil-Creche e Jardim de Infância.
3. Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil.
4. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 7 de junho de 2002

PROCESSO Nº: 030.007739/1999

INTERESSADO: Escola Passo a Passo

HOMOLOGO o Parecer nº 101/2002-CEDF, de 28/5/2002, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Passo a Passo, situada na Quadra 3, Área Reservada nº 1, Sobradinho-DF, e mantida pelo Jardim de Infância Passo a Passo Ltda. – ME;
- b) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental, de 1a a 4a série, que constitui anexo do citado parecer;
- c) validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados.

PROCESSO Nº: 030.007338/2000

INTERESSADO: Colégio Evangélico Bom Samaritano

HOMOLOGO o Parecer nº 103/2002-CEDF, de 4/6/2002, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) credenciar, por 5 anos, a contar de fevereiro de 1998, o Colégio Evangélico Bom Samaritano, localizado no Setor “E” Sul, Área Especial nº 8, Taguatinga - DF, mantido pela Caixa Beneficente Educacional Bom Samaritano;
- b) autorizar o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – e do Ensino Fundamental – 1a a 4a séries;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o Ensino Fundamental, anexada ao citado parecer;
- d) validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

**CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (\*)**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.053ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2002, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 7.185, DE 20 DE MARÇO DE 2002

Processo nº 082.001073/2000.

1. Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 04, itens 01 a 11, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa dos bens relacionados à fl. 04, item 12, pertencentes à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

## RESOLUÇÃO Nº 7.186, DE 20 DE MARÇO DE 2002

Processo nº 080.013101/2001.

Aprovar a baixa do bem patrimonial móvel da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionado à fl. 12, que desapareceu e seu valor respectivo ressarcido, após apuração de responsabilidades.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.054ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2002, de acordo com o processo abaixo mencionado, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 7.187, DE 26 DE MARÇO DE 2002

Processo nº 080.005123/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 06-verso, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.055ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2002, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 7.188, DE 3 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 082.009460/2000.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 153, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

## RESOLUÇÃO Nº 7.189, DE 3 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 082.000328/1999.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 05-verso, que desapareceram e seus valores respectivos ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

## RESOLUÇÃO Nº 7.190, DE 3 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 080.015614/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 07-verso, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA. EURIDES BRITO DA SILVA – Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.056ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2002, de acordo com o processo abaixo mencionado, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 7.191, DE 10 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 082.012057/2000.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 43, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA. SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO – Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do

Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.057ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2002, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 7.192, DE 17 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 080.004154/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fls. 25, 26 e 27, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 7.193, DE 17 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 082.016675/1999.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 16, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.058ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2002, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 7.194, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 080.007450/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 10, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 7.195, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo nº 080.017260/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 02, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em processo de extinção, em conformidade com os Decretos nº 21.396/2000, nº 21.923/2000 e nº 22.779/2002, na 1.059ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2002, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 7.196, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 082.001094/2000.

1. Aprovar a baixa do bem patrimonial móvel da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionado à fl. 46, item 02, que desapareceu e seu valor total ressarcido, após apuração de responsabilidades.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa do bem relacionado à fl. 46, item 01, pertencente à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7.197, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.005110/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 07, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 7.198, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.014323/2001.

1. Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 23, itens 02 a 03, que desapareceram e seus valores totais absorvidos pelos cofres públicos, em conformidade com a legislação que especifica.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa do bem relacionado à fl. 23, item 01, pertencente à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7.199, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.010021/2001

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 44, que desapareceram e seus valores totais absorvidos pelos cofres públicos, em conformidade com a legislação que especifica.

RESOLUÇÃO Nº 7.200, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 082.007042/1999

1. Aprovar a baixa do bem patrimonial móvel da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionado à fl. 172, item 02, que desapareceu e seu valor total ressarcido, após apuração de responsabilidades.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa dos bens relacionados à fl. 172, itens 01 e 03, pertencentes à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7.201, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.015616/2001.

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 08-verso, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 7.202, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.007772/2000.

1. Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 155, dos itens 01 a 06, que desapareceram e seus valores totais absorvidos pelos cofres públicos, em conformidade com a legislação que especifica.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa dos bens relacionados à fl. 156, item 18, pertencente à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

3. Deliberar que seja o processo encaminhado ao órgão competente pela baixa dos bens relacionados às fls. 155 e 156, pertencentes à carga patrimonial do MEC.

RESOLUÇÃO Nº 7.203, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.002521/2002.

Aprovar a baixa patrimonial dos semoventes:

- por morte, relacionado à fl. 02, conforme respectivos laudos de necropsia de técnico responsável à fl. 03.

RESOLUÇÃO Nº 7.204, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.016859/2001

Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados às fls. 10 e 11, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 7.205, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.000923/2000

1. Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fls. 36 e 37, itens 01 a 06, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa dos bens relacionados à fls. 36 e 37, itens 09 a 20, pertencentes à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7.206, DE 2 DE MAIO DE 2002

Processo nº 080.006698/2001

1. Aprovar a baixa dos bens patrimoniais móveis da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, relacionados à fl. 17, itens 01 a 03 e de 11 a 20, que desapareceram e seus valores totais ressarcidos, após apuração de responsabilidades.

2. Deliberar que seja o processo encaminhado à Diretoria Geral de Patrimônio – DGPAT/SUFIN/SEFP para baixa dos bens relacionados à fl. 17, itens 04 a 07, pertencentes à carga patrimonial do Governo do Distrito Federal.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VE-

LOSO ARRUDA, NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA. ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM – Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção. Conselheiros: ÍRIS MARIA VELOSO ARRUDA, NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção da Editora, publicado no DODF nº 107 de 7/6/02.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 7 de junho de 2002(\*)

PROCESSO Nº: 030-001.398/2002.

INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAM. DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil pra o exercício de 2001, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001 – SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, no valor de 93.055,48 (Noventa e três mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, UG 190202-19202.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1001-0009 – Natureza de Despesa 449092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 132, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(\*) Republicado, por ter saído com incorreção no original, no DODF nº 84 de 06/05/2002 pág. 15.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA  
SESSÃO Nº 3.393A., REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2002

PROCESSO : 112.011.944/96

REFERÊNCIA: PENEDO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida, no valor total de R\$ 2.856,71 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) referente ao pagamento de correção monetária por atraso no pagamento da Nota Fiscal nº 277, às folhas 03, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. 64 a 66, o De Acordo e autorização do Sr. Presidente, às fls. 82 e Planilha de Cálculo às fls. 79, onde tinha sua Despesa no Programa de Trabalho: 10.058.0025.1059.0001 – Execução de Obras e Reformas de Edificações e outros, Natureza de Despesa 34.90.39 e Fonte 050, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da PENEDO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, no valor de R\$ 2.856,71 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), Natureza da Despesa: 33.90.92 e Fonte 220.

RELATOR: CARLOS ANTÔNIO DE BRITO – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO : 112.011.955/96

REFERÊNCIA: PENEDO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida, no valor total de R\$ 3.684,76 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente ao pagamento de correção monetária por atraso no pagamento da Nota Fiscal nº 284, às folhas 03, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. 72 a 74, o De Acordo e autorização do Sr. Presidente, às fls. 90 e Planilha de Cálculo às fls. 87, onde tinha sua Despesa no Programa de Trabalho: 10.058.0025.1059.0001 – Execução de Obras e Reformas de Edificações e outros, Natureza de Despesa 34.90.39 e Fonte 050, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da PENEDO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, no valor de R\$ 3.684,76 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), Natureza da Despesa: 33.90.92 e Fonte 220.

RELATOR: CARLOS ANTÔNIO DE BRITO – Diretor Financeiro Respondendo.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259, DE 7 DE MAIO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA MUNIZ, o profissional abaixo relacionado, com fulcro nos Artigos 24 e 27 da IS. 195/2001.

MARIA DE LOURDES SEIXO DE BRITO AGUIAR CRP/DF 8212

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260, DE 16 DE MAIO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: DESCREDENCIAR da CLINICA DE TRANSITO ISABEL, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro nos Artigos 25 e 27 da IS. 195/2001.

RODRIGO MANSUR CRM/DF 10956

ALMIR MAIA RIBEIRO

### CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA  
DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e os Senhores Conselheiros formularam votos de boas vindas a Chefe da Secretaria dos Tribunais da Procuradoria Geral da União, Senhora Rosângela de Oliveira e aos Estagiários em Direito da Advocacia Geral da União, Ana Carolina Graça Souto, Bruno Éffori e Marcelo Alexandre Andrade de Almeida, atualmente cursando o 4º semestre no UNICEUB, Leandra Paula Bastos Ferreira, cursando o 3º semestre no IESB, Anderson Takenaka, cursando o 3º semestre na UNIP e ao aluno do Curso de Direito da UNIP, Luís Eduardo da Graça Souto, atualmente cursando o 4º semestre, ao mesmo tempo em que colocaram esta Casa ao inteiro dispor de todos os presentes. Ademais, a Senhora Presidenta e Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro João Menezes Sobrinho, tendo este agradecido a acolhida. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este solicitou fosse registrado o agradecimento, por parte deste Conselho Penitenciário, ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, o qual ofertou a todos os Membros desta Casa e aos demais servidores, através da Caixa de Assistência dos Advogados, vacinas contra a gripe. Por fim, comunicou o nascimento, no último dia quinze, de seu neto Rodrigo Macrini Nery de Oliveira, tendo os demais Conselheiros parabenizado o Doutor Aquiles pelo acontecimento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 337/02 – Classe “B” – nº 204/02; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 296/02 – Classe “B” – nº 181/02; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 298/02 – Classe “B” – nº 183/02 e o de nº 316/02 – Classe “B” – nº 192/02; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 319/02 – Classe “B” – nº 193/02; o de nº 334/02 – Classe “B” – nº 201/02 e o de nº 338/02 – Classe “B” – nº 205/02; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 335/02 – Classe “B” – nº 202/02 e o de nº 341/02 – Classe “B” – nº 208/02. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído, na forma regimental ao Conselheiro João Menezes Sobrinho o Procedimento nº 310/02 – Classe “B” – nº 186/02. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 309/02 – Classe “B” – nº 185/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 360/02 – Classe “B” – nº 221/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 022.894/95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 223/02 – Classe “B” – nº 143/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 257/02 – Classe “B” – nº 165/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 340/02 – Classe “B” – nº 207/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 343/02 – Classe “A” – nº 030/02, tendo sido aprovado, por

unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e indeferimento da livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 240/02 – Classe “B” – nº 154/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 347/02 – Classe “B” – nº 212/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 359/02 – Classe “B” – nº 220/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2002  
ANITA MENDONÇA  
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA  
DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou a passagem da data natalícia da Doutora Eliane Chaves da Graça, Assessora deste Conselho Penitenciário, oportunidade em desejou a mesma votos de felicidades, tendo os demais Conselheiros endossado as palavras da Senhora Presidenta. Passada a palavra ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, este comunicou que não poderá comparecer a próxima Sessão desta Casa, a realizar-se no próximo dia vinte e três, por motivo de viagem. Ademais, levou ao conhecimento do Plenário que o Doutor Aquiles Rodrigues de Oliveira foi indicado para compor a lista tríplice, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o quinto constitucional, como Juiz do TRT. O Doutor Hodecy aproveitou o ensejo para cumprimentar o Doutor Aquiles pela indicação, tendo os demais Conselheiros parabenizado o mesmo. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles, este agradeceu os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 331/02 – Classe “B” – nº 198/02 e o de nº 361/02 – Classe “B” – nº 222/02; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 243/02 – Classe “B” – nº 157/02; José Francisco Vaz o Procedimento nº 377/02 – Classe “B” – nº 234/02; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 376/02 – Classe “B” – nº 233/02. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 333/02 – Classe “B” – nº 200/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 337/02 – Classe “B” – nº 204/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 222/02 – Classe “B” – nº 142/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 281/02 – Classe “B” – nº 174/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 114.319-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 335/02 – Classe “B” – nº 202/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, para que o sentenciado seja submetido a exame criminológico e o de nº 341/02 – Classe “B” – nº 208/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002  
ANITA MENDONÇA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA  
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Wilson da Silva Nunes Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que participou, nesta data, de uma reunião

no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a qual contou com as presenças, dentre outras, do Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Eduardo Henrique Rosas, da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Delitos de Trânsito de Samambaia, Doutora Liz Criciny Werlang Rauber, do Chefe de Serviço de Apoio desta Casa, Senhor Fernandes Rodrigues dos Santos, de técnicos de informática do TJDF e da SSP, oportunidade em que foi decidido que este Conselho Penitenciário será cadastrado no sistema do TJDF, a fim de que este Órgão possa ter acesso às contas de liquidação expedidas pela VEC, às certidões expedidas pelas Varas Criminais, bem como aos andamentos dos Processos junto às respectivas Varas. A Senhora Presidenta acredita que com a implementação deste serviço, a instrução de processos e de procedimentos será ainda mais ágil. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 356/02 – Classe “B” – nº 217/02 e os Processos VEC: nº 051.177-4 e o de nº 073.936-9; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 349/02 – Classe “B” – nº 214/02; o de nº 366/02 – Classe “B” – nº 226/02; o de nº 374/02 – Classe “B” – nº 231/02 e o Processo VEC nº 081.897-8; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 320/02 – Classe “B” – nº 194/02; o de nº 364/02 – Classe “B” – nº 224/02 e o de nº 369/02 – Classe “B” – nº 227/02; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 346/02 – Classe “B” – nº 211/02; o de nº 357/02 – Classe “B” – nº 218/02 e o de nº 371/02 – Classe “B” – nº 229/02. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 361/02 – Classe “B” – nº 222/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 243/02 – Classe “B” – nº 157/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 296/02 – Classe “B” – nº 181/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 316/02 – Classe “B” – nº 192/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 319/02 – Classe “B” – nº 193/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 334/02 – Classe “B” – nº 201/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo que o sentenciado seja submetido a novo exame criminológico e o de nº 338/02 – Classe “B” – nº 205/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002  
ANITA MENDONÇA  
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA  
VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Colegiado deliberou que as Sessões Ordinárias deste Conselho Penitenciário, do mês de junho do corrente ano, sejam realizadas nos dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27, sempre às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Procedimento nº 332/02 – Classe “B” – nº 199/02; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 348/02 – Classe “B” – nº 213/02; o de nº 350/02 – Classe “B” – nº 215/02 e o Processo VEC nº 059.294/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 186/02 – Classe “A” – nº 020/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual/gracia; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 950/01 – Classe “A” – nº 073/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; o de nº 295/02 – Classe “B” – nº 180/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 310/02 – Classe “B” – nº 186/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 312/02 – Classe “B” – nº 188/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 346/02 – Classe “B” – nº 211/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 357/02 – Classe “B” – nº 218/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 371/02 – Classe “B” – nº 229/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condi-

cional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 348/02 – Classe “B” – nº 213/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 376/02 – Classe “B” – nº 233/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 059.294/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2002  
ANITA MENDONÇA  
Presidenta

## SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 5 de junho de 2002

PROCESSO: 150.001074/2002

INTERESSADO: CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES DE SOBRADINHO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES DE SOBRADINHO, no valor de R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0541/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Grupo BUMBA MEU BOI, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001052/2002

INTERESSADO: JOSÉ DÁRIO AZEVEDO FEITOSA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ DÁRIO AZEVEDO FEITOSA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0560/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda DI BORESTI, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001051/2002

INTERESSADO: WANDERSON ALVES DA SILVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de WANDERSON ALVES DA SILVA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0559/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda VASSOURA ELÉTRICA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001050/2002

INTERESSADO: ADRIANO GALLI GARDINI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ADRIANO GALLI GARDINI, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0558/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda BARRACA ARMADA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001049/2002

INTERESSADO: FRANCIVALDO OLIVEIRA DA COSTA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de FRANCIVALDO OLIVEIRA DA COSTA, no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0557/2002-SEC, para fazer face às

despesas com pagamento de cachê, pela contratação do músico GOYA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001048/2002

INTERESSADO: TAUA FLAMENGO FREIRE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de TAUA FLAMENGO FREIRE, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0556/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda LUZ DO SAMBA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001047/2002

INTERESSADO: LINDOMAR CARNEIRO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LINDOMAR CARNEIRO, no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0555/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação do Artista mencionado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001046/2002

INTERESSADO: SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICE, no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0554/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda AFFINITY JAZZ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001044/2002

INTERESSADO: FÁBIO FERNANDES COTA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de FÁBIO FERNANDES COTA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0553/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda TOTEM, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001045/2002

INTERESSADO: CÁSSIO HILDEBRAND PIRES DA CUNHA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CÁSSIO HILDEBRAND PIRES DA CUNHA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0552/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda SENTUPÉ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001043/2002

INTERESSADO: MÔNICA SUELY BORGES SANTOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de

licitação a favor de MÔNICA SUELY BORGES SANTOS, no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0551/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda TOQUE DE SALTO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001042/2002

INTERESSADO: DIANA OLIVEIRA MOTA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de DIANA OLIVEIRA MOTA, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0548/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda TCHEKERÊ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001041/2002

INTERESSADO: JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0547/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Dupla VAZ NETO & KAZÉ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001039/2002

INTERESSADO: MAICON AZEVEDO VIANA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MAICON AZEVEDO VIANA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0546/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Banda SAI DA FRENTE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001081/2002

INTERESSADO: FABIANE PRADO SILVEIRA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de FABIAME PRADO SILVEIRA, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0545/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação da Peça Teatral O SIRI CIGARRA E AS FORMIGAS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

ROCESSO: 150.001038/2002

INTERESSADO: CELSO DE PAULA SALIM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CELSO DE PAULA SALIM, no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 0544/2002-SEC, para fazer face às despesas com pagamento de cachê, pela contratação do Artista mencionado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Em 7 de junho de 2002

PROCESSO: 150.000829/2002

INTERESSADO: OSWALDO MONTENEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa OSWALDO MONTENEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº31.264.070/0001-80, localizada na Rua Almirante Guilhem, 332/1705, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000639/2002

INTERESSADO: QUANTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa QUANTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº04.075.739/0001-13, localizada na SCLN 106, Bloco A, Aptº211, Brasília/DF, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000706/2002

INTERESSADO: DADA'NZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa DADA'NZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA., CNPJ nº40.203.424/0001-78, localizada na SCN Quadra 05, Bloco A, Sala 221/222, Torre Norte, Brasília Shopping, Brasília/DF, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000707/2002

INTERESSADO: DADA'NZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa DADA'NZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA., CNPJ nº40.203.424/0001-78, localizada na SCN Quadra 05, Bloco A, Sala 221/222, Torre Norte, Brasília Shopping, Brasília/DF, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000662/2002

INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ nº26.482.646/0001-46, localizada na SCS Quadra 06, Bloco A, Nº119, Sala 401, Brasília/DF, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000672/2002

INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ nº26.482.646/0001-46, localizada na SCS Quadra 06, Bloco A, Nº119, Sala 401, Brasília/DF, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000590/2002

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCORIAL

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCORIAL, CNPJ nº03.925.165/0001-62, localizada na Quadra 09, Conjunto B, Lote 12, Setor Sul, Gama/DF, com fundamento no art. 64, Caput c/c arts. 81 e 87, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 8 /02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

PRORROGA O PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INCENTIVADOS PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL, CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001, com fundamento no que estabelece o

§ 4º, do artigo 12, da Lei n.º 2.427, alterada pela Lei n.º 2.719 e § 3º do artigo 20, combinado com o artigo 32, do Decreto 22.314, e considerando deliberação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos referenciais de implantação vencidos, de que tratam as alíneas “b”, dos incisos I e II, do artigo 20, do Decreto 22.314, de 09 de agosto de 2001, dos empreendimentos incentivados com contratos firmados com a Terracap, localizados, nas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Pólo de Moda do Guarã, Águas Claras e o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.

Parágrafo 1º - A prorrogação de que trata o caput aplica-se também aos projetos não vencidos, ajustando-se os seus vencimentos ao referido limite de 90 (noventa) dias, que se inicia na data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Parágrafo 2º - Outros projetos das ADE's citadas que comprovadamente apresentem impedimentos cuja causa seja alheia à vontade da empresa interessada serão analisados caso a caso e decididos por este Conselho.

Art. 2º Determinar à Terracap que adote as providências administrativas necessárias à operacionalização da presente Resolução.

Art. 3º Revogar a Resolução Normativa n.º 05/02 - CPDI/DF, de 28 de maio de 2002.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

RESOLUÇÃO Nº 1/02 - CIEE/CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2002

APROVA “AD REFERENDUM” DO CPDI/DF PROJETO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

A CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL -CPDI/DF, de acordo com o Artigo 14, da Resolução n.º 02/2000 - CPDI/DF, de 27 de janeiro de 2000, e considerando o correto enquadramento da empresa quanto ao porte conforme Certidão Especial de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” do CPDI/DF, o projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF, concedido a seguinte empresa, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do CPDI/DF:

160.001.863/2001 - AVILLA E BULHÕES LTDA - ME

Endereço Pleiteado: Quadra 02, Conjunto C, Lote 05 - Setor Industrial Bernardo Sayão - D. F.

Área: 1.000,00m² Empregos: atual 00 e a gerar 20 Investimentos: R\$ 220.798,06

Atividade: Confecção e comércio de roupas masculinas e femininas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 2002

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 69/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

APROVA PROJETOS RECOMENDADOS PELA CÂMARA DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar recomendação de deferimento dos projetos de incentivo econômico do PRÓ/DF, concedidos às seguintes empresas, observada a data de validade das Certidões conforme decisão do CPDI:

01 - 160.001.630/2000 - ANDRELIN ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA ME

Endereço Atual: SIG/SUL Quadra 06 n.º 1.305/Parte Loja 02 Galpão B - Brasília - D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 03 Conjunto C Lote 21 - Setor Industrial Bernardo Sayão - D. F.

Área: 225m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 36.260,00

Atividade: Venda de equipamentos gráficos, prestação de serviços gráficos em geral e manutenção de equipamentos gráficos.

02 - 160.001.988/2001 - ADILSON DA SILVA CABRAL ME

Endereço Atual: SIAS Trecho 7 n.º 100 Conjunto D Mod. 12-I Box 04 - Guarã - D. F.

Endereço Pleiteado: Lote 11 Rua 16 - Pólo de Moda do D. F.

Área: 233,59m² Empregos: atual 00 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 86.431,39

Atividade: Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos em geral.

03 - 160.001.401/2001 - ALTERNATIVA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME

Endereço Atual: QSF 15 Lote 202 - Taguatinga - D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 400 Conjunto 05 Lote 21 - Recanto das Emas - D. F.

Área: 122,10m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 41.147,82

Atividade: Prestação de serviços de lanternagem e pintura.

04 - 160.002.410/2001 - AFFONSO GOMES DA SILVA ME

Endereço Atual: QRO Conjunto C Chácara 48 - Candagolândia - D. F.

Endereço Pleiteado: Qd. 06 Lote 36 - Setor de Material de Construção de Ceilândia - D. F.

Área: 900m² Empregos: atual 00 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 121.144,81

Atividade: Comércio varejista de madeira e seus artefatos.

05 - 160.003.285/2000 - ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA ME

Endereço Atual: EQNL 06/08 Bloco C Loja 02 Taguatinga Norte - Brasília - D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto 08 Lote 03 - Sul de Samambaia - D. F.

Área: 105m² Empregos: atual 01 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 50.600,00

Atividade: Compra e venda de carne, suína, bovina e aves abatidas, comércio de bebidas e mercearia em geral.

06 - 160.001.135/2001 - AURÉLIO ALVES DE SOUSA ME

Endereço Atual: Quadra 27 Casa 100 - Setor Leste Residencial Gama - D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto T Lote 22 - Setor de Múltiplas Atividades do Gama - D. F.

Área: 200m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 32.960,00

Atividade: Serviços de manutenção e reparação de automóveis.

07 - 160.002.065/2001 - BY EDUARDO'S COIFFEUR E CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço Atual: SCLS Quadra 112 Bloco C Loja 29 - Brasília - D. F.

Endereço Pleiteado: Rua 12 Lote 03 - Pólo de Moda do D. F.

Área: 221,83m² Empregos: atual 05 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 96.063,00

Atividade: Prestação de serviços de cabeleireiros.

08 - 160.002.211/2001 - BRASÍLIA COLCHÕES MAGNÉTICOS LTDA ME

Endereço Atual: QR 110 Conjunto 02 Casa 08 - Samambaia - D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 01 Conjunto D Lote 09 - Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga - D. F.

Área: 508,68m² Empregos: atual 00 e a gerar 05 Investimentos: R\$ 94.462,35

Atividade: Representação de colchão e derivados magnéticos.

09 - 160.001.458/2001 - BAR E RESTAURANTE PIRES LTDA ME

Endereço Atual: AE 02 Lote X Loja 06-A - Núcleo Bandeirante - D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 07 Lote 11 - Recanto das Emas - D. F.

Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 38.658,26

Atividade: Lanchonete, restaurante em geral e bar com snooker.

10 - 160.002.014/2001 - BEATRIZ CELINA ALVES FERREIRA DA SILVA ME

Endereço Atual: AEP/Merc. STG Norte ST 03 Loja 04 e 05 - Taguatinga - D. F.

Endereço Pleiteado: Rua 17 Lote 12 - Pólo de Moda do DF - D. F.

Área: 192m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 52.923,00

Atividade: Comércio varejista de confecções, calçados, cintos, bolsas, bijouteria brinquedos e artigos de armarinhos.

11 - 160.002.071/2001 - CIPEL COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço Atual: QS 05 Avenida Areal Lote 38 Loja 01 - Águas Claras - D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto 27 Lote 39 - Águas Claras - D. F.

Área: 600m² Empregos: atual 08 e a gerar 10 Investimentos: R\$ 140.644,00

Atividade: Compra, venda e representação de material elétrico, hidráulico, peças e equipamentos para postos de gasolina e assistência técnica.

12 - 160.001.836/2000 - CALIXTO INSTALAÇÕES DE GLP LTDA ME

Endereço Atual: Quadra 38 Lote 61 Setor Leste - Gama - D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto U Lote 02 - Setor de Múltiplas Atividades do Gama - D. F.

Área: 172,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 08 Investimentos: R\$ 34.320,00

Atividade: Prestação de serviços de instalações de GLP.

13 - 160.002.385/2001 - CÂNDIDO AUTO MECÂNICA LTDA ME

Endereço Atual: QNM 40 Conjunto Q Casa 43 - Taguatinga - D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 04 Conjunto B Lote 04 - Centro Norte de Ceilândia - D. F.

Área: 600m² Empregos: atual 00 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 98.160,00

Atividade: Mecânica em geral.

14 - 160.001.310/2001 - CENTRO AUTOMOTIVO JOSÉ MÁRIO LTDA ME

Endereço Atual: QI 03 Lote 60 Loja A Setor de Indústria - Gama - D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto M Lote 22 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
Área: 289,12m² Empregos: atual 01 e a gerar 05 Investimentos: R\$ 62.469,56  
Atividade: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem, pintura de veículos automotores e venda de peças em geral.  
15 - 160.002.045/2001 – COMERCIAL DE DOCES RAFAELLA LTDA  
Endereço Atual: QI 19 Lotes 09/11 Loja 02 Setor de Indústria – Taguatinga – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto 21 Lote 22 – Águas Claras – D. F.  
Área: 1.200m² Empregos: atual 05 e a gerar 12 Investimentos: R\$ 220.518,00  
Atividade: Comércio varejista de balas, chocolates, doces, produtos do gênero alimentício em geral e produtos descartáveis.  
16 - 160.001.138/2000 – CELSO ANGELO PEREIRA PLACAS E LUMINÁRIAS ME  
Endereço Atual: Quadra 03 Lote 08 Setor Oeste – Gama – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto B Lote 15 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
Área: 800m² Empregos: atual 01 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 110.995,00  
Atividade: Outras atividades de serviços prestados, instalações de placas, letreiros luminosos e manutenção de letreiros.  
17 - 160.001.896/2001 – CLEISTHENES DE SOUSA E SILVA ME  
Endereço Atual: QE 40 Conjunto F Lote 08 – Guará II – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto 18 Lote 13 – Sul de Samambaia – D. F.  
Área: 200m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 41.007,04  
Atividade: Serviços de manutenção e reparação de automóveis.  
18 - 160.001.607/2001 – DJ COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Endereço Atual: SHC/Sul CL Quadra 404 Bloco D Loja 13 – Asa Sul – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 402 Conjunto 03 Lote 20 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 185,80m² Empregos: atual 07 e a gerar 07 Investimentos: R\$ 72.039,00  
Atividade: Comércio de compra e venda de gêneros alimentícios em geral, bar, restaurante e churrascaria.  
19 - 160.002.411/2001 – DROGARIA BRASILIANA LTDA ME  
Endereço Atual: SHL/Sul 716 Conj. B Bl. 05 Lj. 07 Centro Médico Brasília – Brasília – D. F.  
Endereço Pleiteado: Rua 09 Lote 12 – Pólo de Moda do D. F.  
Área: 342,13m² Empregos: atual 03 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 223.371,93  
Atividade: Comércio a varejo de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos ao ramo e perfumaria.  
20 - 160.001.332/2001 – ENCANTO MODA GESTANTE LTDA ME  
Endereço Atual: QE 17 Conjunto C Casa 21 – Guará II – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 01 Lote 02 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 151,40m² Empregos: atual 01 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 67.970,46  
Atividade: Indústria e comércio de roupas em geral.  
21 - 160.002.291/2001 – EFICAR – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME  
Endereço Atual: SHCG/Norte CL Quadra 708 Bloco F Loja 54 – Subsolo Brasília – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 04 Conjunto F Lote 10 – SOF/Norte – D. F.  
Área: 125m² Empregos: atual 01 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 22.500,00  
Atividade: Prestação de serviços de mecânica, elétrica, pintura e lanternagem em veículos automotores.  
22 - 160.001.334/2001 – F. A. DANTAS ME  
Endereço Atual: QI 07 Lote 1180 Setor Industrial – Gama – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto Q Lote 24 – Setor de Múltiplas Atividade do Gama – D. F.  
Área: 412,50m² Empregos: atual 00 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 63.796,00  
Atividade: Prestação de serviços de lubrificação de veículos, borracharia, auto elétrico, escapamento e comércio varejista de filtros, óleo, silicone, etc.  
23 - 160.001.424/2001 – FABIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO ME  
Endereço Atual: QR 04 Conjunto C Casa 01 Loja 02 – Candangolândia – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 04 Lote 24 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 111,60m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 24.505,00  
Atividade: Salão de Beleza.  
24 - 160.001.690/2001 – F & D LTDA  
Endereço Atual: MSPW Trecho 03 Bloco B13 – Núcleo Bandeirante – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 07 Lote 21 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 115,84m² Empregos: atual 03 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 30.795,00  
Atividade: Bar, lanchonete e restaurante.  
25 - 160.000.849/2001 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO SANTOS ME  
Endereço Atual: Quadra 215 Conjunto B Lote 06 – Santa Maria – D. F.  
Endereço Pleiteado: QR 213 Conjunto I Lote 19 – Santa Maria – D. F.  
Área: 150m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 25.700,00  
Atividade: Merceria.  
26 - 160.001.050/2001 – GAMA ESTOFAMENTOS LTDA  
Endereço Atual: Quadra 33 Lote 171 – Setor Leste Gama – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto J Lote 04 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
Área: 236,80m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 55.900,00  
Atividade: Estofamentos de sofá, bancos de carro.  
27 - 160.001.156/2001 – GILVANDRO DA SILVA COSTA SOFÁ ME  
Endereço Atual: QR 511 Conjunto 06 Lote 13 – Recanto das Emas – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 04 Lote 03 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 140,70m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 33.708,00  
Atividade: Serviços de lavagem a seco, impermeabilização e detetização em geral.

28 - 160.001.064/2001 – GRUME-ROM RESTAURANTE LTDA ME  
Endereço Atual: Quadra 39 Lote 08 – Setor Leste Comercial Gama – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto E Lote 18 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
Área: 360m² Empregos: atual 00 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 40.644,26  
Atividade: Bar e restaurante.  
29 - 160.001.881/2001 – GT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Endereço Atual: Quadra 406 Conjunto 06 Casa 17 – Samambaia – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto 09 Lote 17 – Sul de Samambaia – D. F.  
Área: 250m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 33.612,00  
Atividade: Comércio varejista de materiais de construção, louças, ferro, hidráulico, sanitários, cimento, areia e outros produtos do ramo.  
30 - 160.000.912/2000 – HOLANDÊS AUTO PEÇAS LTDA ME  
Endereço Atual: SOF Conjunto C Lote 05 Loja 02 Setor Norte – Planaltina – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto A Lote 10 – Planaltina – D. F.  
Área: 360m² Empregos: atual 01 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 52.520,00  
Atividade: Comércio varejista de escapamentos, pneumáticos e acessórios para veículos automotores e atividades correlatos do ramo.  
31 - 160.001.205/2001 – HÉLIO ALVES FARIAS ME  
Endereço Atual: Quadra 201 Conjunto 11 Lote 04 – Recanto das Emas – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 02 Lote 22 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 139,53m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 27.433,00  
Atividade: Fabricação de estante, guarda-roupas, cama e armário.  
32 - 160.001.146/2001 – ITÁLIA BOX VIDROS TEMPERADOS LTDA ME  
Endereço Atual: QNE 28 Lote 01 Loja 04 – Taguatinga – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 07 Lote 07 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 115,84m² Empregos: atual 02 e a gerar 05 Investimentos: R\$ 32.663,00  
Atividade: Comércio varejista de vidros, box de banheiro, porta de vidro temperado etc.  
33 - 160.002.097/2001 – IZARIAS CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
Endereço Atual: QE 40 Conjunto J Lote 06 – Parte Guará II – D. F.  
Endereço Pleiteado: Rua 15 Lote 35 – Pólo de Moda do Guará – D. F.  
Área: 393,62m² Empregos: atual 00 e a gerar 08 Investimentos: R\$ 82.514,38  
Atividade: Confecções e comércio varejista de artigos e acessórios de vestuário, decoração com prestação de serviços de serralheria.  
34 - 160.001.562/2001 – JOSÉ FONTENELE AGUIAR ME  
Endereço Atual: Quadra 616 Conjunto 03 Lote 16 – Recanto das Emas – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 05 Lote 29 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 125,40m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 39.528,00  
Atividade: Merceria.  
35 - 160.002.345/2001 – JANDIRA SIMÕES RAMOS ME  
Endereço Atual: QE 40 Conjunto A Lote 04 Parte 04 – Brasília – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 08 Lote 42 – Setor de Industrial de Ceilândia – D. F.  
Área: 320,25m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 67.103,22  
Atividade: Confecção e comércio varejista de roupas em geral.  
36 - 160.002.361/2001 – JAQUILENE SIDRÃO DE SOUZA ME  
Endereço Atual: SIAS Trecho 07 n.º 100 Conj. A Setor de Apoio n.º 03 Ceasa – Guará – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 14 Conjunto 01 Lote 08 – SCIA – D. F.  
Área: 200m² Empregos: atual 00 e a gerar 05 Investimentos: R\$ 75.314,47  
Atividade: Comércio varejista de artigos de camping, pesca.  
37 - 160.002.354/2001 – JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE SÁ ME  
Endereço Atual: Rua 23 Quadra 53 Lote 30 Jardim Oriente – Valparaíso - GO  
Endereço Pleiteado: Qd. 03 Lote 09 – Setor de Material de Construção de Ceilândia – D. F.  
Área: 1.050m² Empregos: atual 00 e a gerar 12 Investimentos: R\$ 113.095,03  
Atividade: Construção civil.  
38 - 160.002.183/2001 – JOSÉ PEREIRA TORRES ME  
Endereço Atual: CNG 06 Lote 03 Loja 01 – Taguatinga – D. F.  
Endereço Pleiteado: QI 616 Conjunto L Lote 06 – Área Central de Samambaia – D. F.  
Área: 100m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 26.400,00  
Atividade: Bar e Snooker.  
39 - 160.001.224/2001 – KASSIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME  
Endereço Atual: Quadra 205 Conjunto 05 Lote 09 – Recanto das Emas – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 400 Conjunto 02 Lote 26 – Recanto das Emas – D. F.  
Área: 112,95m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 27.366,00  
Atividade: Comércio varejista de bebidas e distribuição das mesmas.  
40 - 160.002.268/2001 – KISTRATO LAVA-JATO DE VEÍCULOS LTDA  
Endereço Atual: AE 04 Lotes G/H Parte II – Guará – D. F.  
Endereço Pleiteado: Rua 12 Lote 31 – Pólo de Moda – D. F.  
Área: 365,025m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 74.163,46  
Atividade: Prestação de serviços de limpeza e conservação de veículos geral.  
41 - 160.000.347/2001 – LINDAURA MARTINS DE SOUZA ME  
Endereço Atual: QNL 28 Conjunto F Casa 06 – Taguatinga – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 08 Lote 26 – Setor Industrial da Ceilândia – D. F.  
Área: 320,25m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 46.776,92  
Atividade: Comércio varejista de artigos de madeira e marcenaria para consumidor final.  
42 - 160.001.455/2001 – LANCHONETE SIA 7 LTDA ME  
Endereço Atual: Via IA 02 Canteiro Central Lote 07 – Brasília – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 01 Lote 17 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 139,53m² Empregos: atual 04 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 60.969,00  
 Atividade: Lanchonete.

43 - 160.001.342/2001 – LÍDER AUTO SOM E ACESSÓRIOS LTDA  
 Endereço Atual: QNA 01 Lote 15 – Taguatinga – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto R Lote 14 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
 Área: 401,10m² Empregos: atual 05 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 140.382,00  
 Atividade: Comércio varejista de som e acessórios, escapamentos, alarmes eletrônicos e mecânicos para veículos, instalação, manutenção e conserto de som e acessórios para veículos e equipamentos de áudio e vídeo de uso doméstico.

44 - 160.001.547/2001 – L. R. LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME  
 Endereço Atual: Quadra 04 Lote 700 Parte Setor Leste Industrial – Gama – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 08 Lote 03 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 35.275,41  
 Atividade: Prestação de serviços de lanternagem e pintura de veículos.

45 - 160.000.839/2000 – LANTERNAGEM E PINTURA BOA SORTE LTDA  
 Endereço Atual: SOF Conjunto C Lote 02 Loja 06 – Planaltina – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto A Lote 40 – Planaltina – D. F.  
 Área: 360m² Empregos: atual 06 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 53.130,00  
 Atividade: Lanternagem e pintura, compra e venda de peças e acessórios para automóveis.

46 - 160.001.083/2001 – LASCIMY AZEVEDO COSTA ME  
 Endereço Atual: SHC/SUL CL Quadra 407 Bloco B Loja 08 – Asa Sul – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Rua 18 Lote 34 – Pólo de Moda do D. F.  
 Área: 186,07m² Empregos: atual 01 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 58.195,09  
 Atividade: Comércio varejista de artigos para boutique, vestuário e salão de beleza.

47 - 160.002.142/2001 – LIMA & LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME  
 Endereço Atual: EQ 31/33 Lote 05 Sala 103 – Guarará – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 14 Conjunto 01 Lote 05 – SCIA – D. F.  
 Área: 302m² Empregos: atual 01 e a gerar 10 Investimentos: R\$ 93.158,00  
 Atividade: Prestação de serviços de sinalização e comunicação visual em geral.

48 - 160.001.524/1999 – LJ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME  
 Endereço Atual: SOF SUL Quadra 13 Conjunto B Lote 07 – Guarará – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 400 Conjunto 05 Lote 02 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 122,10m² Empregos: atual 03 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 42.420,15  
 Atividade: Comércio de peças e acessórios para veículos, com serviços de mecânica, lanternagem e pintura.

49 - 160.000.742/2000 – LOJA DA BORRACHA PLANALTO LTDA ME  
 Endereço Atual: 3ª Avenida Comércio Lote 500 Loja 01 – Núcleo Bandeirante – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 04 Lote 10 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 140,70m² Empregos: atual 01 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 47.855,63  
 Atividade: Comércio varejista de produtos de borracha e correlatos.

50 - 160.000.226/2000 – LUIZ DORIEDSON FIRMINO DA SILVA ME  
 Endereço Atual: QNN 22 Conjunto M Casa 26 – Ceilândia – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 09 Lote 07 – Setor de Industrial de Ceilândia – D. F.  
 Área: 180m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 34.200,00  
 Atividade: Comércio de esquadrias, janelas, portas, grades e consertos em geral.

51 - 160.002.081/2001 – MJ AUTO PEÇAS LTDA ME  
 Endereço Atual: C 04 Lote 04 Loja 03 – Taguatinga – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 04 Conjunto D Lote 03 – Centro Norte de Ceilândia – D. F.  
 Área: 600m² Empregos: atual 03 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 112.800,00  
 Atividade: Comércio varejista de auto peças em geral e serviços mecânicos em geral.

52 - 160.000.174/2001 – MODELAINÉ MARCENARIA LTDA ME  
 Endereço Atual: QNL 11 Conjunto D Casa 08 – Taguatinga – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 03 Conjunto G Lote 23 – Centro Norte de Ceilândia – D. F.  
 Área: 300m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 52.703,00  
 Atividade: Marcenaria com serviços de pinturas, reformas predial com acabamento em geral.

53 - 160.002.580/1999 – MANOEL MESSIAS CARDOSO ME  
 Endereço Atual: Quadra 114 Conjunto 03 Casa 23 – Recanto das Emas – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 4 Conjunto C Lote 31 – Centro Norte de Ceilândia – D. F.  
 Área: 215m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 23.723,00  
 Atividade: Serviços de mecânica, lanternagem e pintura.

54 - 160.001.373/2001 – M. A DE JESUS & CIA LTDA ME  
 Endereço Atual: Quadra 04-C Bloco D Loja 72 – Setor de Indústria Brasília – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 01 Lote 03 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 151,40m² Empregos: atual 02 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 64.251,95  
 Atividade: Compra e venda no varejo de cereais gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais elétricos e de expediente em geral.

55 - 160.001.620/2001 – MARIA JOSÉ DE FREITAS LIMA ME  
 Endereço Atual: QN 14B Conjunto 03 Lote 18 – Riacho Fundo II – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 04 Lote 14 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 111,60m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 40.444,64  
 Atividade: Comércio de confecções masculinas, femininas e infantis.

56 - 160.002.143/2001 – MATO VERDE COSMÉTICOS LTDA ME  
 Endereço Atual: QE 36 Conjunto B Casa 27 – Guarará II – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Rua 24 Lote 33 – Pólo de Moda do D. F.

Área: 216m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 47.796,00  
 Atividade: Confecção artesanal de cosméticos perfumes e correlatos com vendas externas.

57 - 160.001.400/2001 – MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS ME  
 Endereço Atual: Quadra 201 Conjunto 11 Casa 02 Recanto das Emas – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 08 Lote 17 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 24.535,00  
 Atividade: Bar e lanchonete.

58 - 160.001.955/1999 – M S GRÁFICA E EDITORA LTDA  
 Endereço Atual: EQNP 22/26 Bloco A Loja 01 P Sul – Ceilândia – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 01 Conjunto C Lote 16 – Centro Norte de Ceilândia – D. F.  
 Área: 350m² Empregos: atual 02 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 83.591,00  
 Atividade: Comércio varejista de artigos para papelaria e serviços gráficos e editoração gráfica.

59 - 160.001.023/2001 – MÔNICA MARIA LIMA ALVES ME  
 Endereço Atual: CL 310 Conjunto G Lote 02 – Santa Maria – D. F.  
 Endereço Pleiteado: CL 310 Conjunto G Lote 02 – Santa Maria – D. F.  
 Área: 150m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 33.326,00  
 Atividade: Locação de fitas de vídeo, Cd e similares.

60 - 160.002.063/2001 – MOLEJO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME  
 Endereço Atual: QI 13, Lotes 21,23,25, Galpão 01 - Taguatinga – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 06, Lotes 49 e 51 – Setor de Material de Construção - DF  
 Área: 1.800m² Empregos: atual 15 e a gerar 39 Investimentos: R\$ 389.304,00  
 Atividade: Montagem e comércio de calçados e demais artigos correlatos ao ramo da atividade.

61 - 160.002.402/2001 – NILO SERVIÇOS DE EVENTOS FESTIVOS LTDA ME  
 Endereço Atual: SMPW Qd. 03 Conj. 01 Mansão 09 Park Way – Núcleo Bandeirante – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto 14 Lote 07 – Águas Claras – D. F.  
 Área: 787,50m² Empregos: atual 02 e a gerar 14 Investimentos: R\$ 181.665,30  
 Atividade: Comércio de compra e venda de alimentos preparados, tipo buffet, bebidas, prestação de serviços de locação de salão para festas, móveis, veículos e todos e quaisquer artigos utilizados em eventos festivos, sociais e culturais.

62 - 160.001.280/2001 – NASCIMENTO PEREIRA DE ALVIM ME  
 Endereço Atual: Quadra 32 Lote 112 – Setor Leste Gama – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto U Lote 17 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
 Área: 256,20m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 52.200,00  
 Atividade: Prestação de serviços de serralheria.

63 - 160.001.345/2001 – NEIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA ME  
 Endereço Atual: Quadra 23 Lote 12 Loja A Setor Leste – Gama – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto K Lote 30 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
 Área: 220m² Empregos: atual 01 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 56.818,69  
 Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário feminino e masculino, armarinho, etc.

64 - 160.001.679/2001 – NEVES & TEIXEIRA CONFECÇÕES LTDA ME  
 Endereço Atual: Quadra 203 Lote 06 – Recanto das Emas – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 402 Conjunto 03 Lote 01 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 150m² Empregos: atual 02 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 30.764,00  
 Atividade: Compra e venda de confecções em geral.

65 - 160.001.300/2001 – OTÁVIO DE SIQUEIRA SILVA AUTO MECÂNICA  
 Endereço Atual: Quadra 11 Lote 96 – Setor Leste Residencial Gama – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto P Lote 15 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
 Área: 256,20m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 43.580,00  
 Atividade: Mecânica, lanternagem e pintura.

66 - 160.001.525/2000 – ÓTIMA MÓVEIS LTDA  
 Endereço Atual: QN 206 Conjunto D Lote 1/2 – Samambaia – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Qd. 05 Lote 23 – Setor de Material de Construção de Ceilândia – D. F.  
 Área: 900m² Empregos: atual 02 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 140.011,16  
 Atividade: Compra e venda de móveis e eletrodomésticos em geral.

67 - 160.001.119/2001 – OTON SOUZA VALENTE FILHO ME  
 Endereço Atual: Quadra 07 Lote 1.260 Setor Leste Industrial – Gama – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto V Lote 18 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
 Área: 210,20m² Empregos: atual 02 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 33.295,68  
 Atividade: Prestação de serviços de mecânica, elétrica em geral e venda de peças.

68 - 160.001.192/2001 – PEREIRA & FREITAS LTDA ME  
 Endereço Atual: Quadra 25 Lotes 07/09 Setor Leste Comercial – Gama – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Conjunto H Lote 21 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.  
 Área: 390m² Empregos: atual 03 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 83.461,97  
 Atividade: Comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, frios, laticínios, enlatados, açougue, artigos de armarinho, papelaria, hortifrutigranjeiros, revenda de GLP e demais produtos similares ao ramo.

69 - 160.001.502/2001 – PERSPOINT ARTIGOS PARA VIAGENS LTDA  
 Endereço Atual: SIA/SUL Trecho 07 n.º 100 Conjunto A Loja 13 – Guarará – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Quadra 400 Conjunto 02 Lote 37 – Recanto das Emas – D. F.  
 Área: 112,95m² Empregos: atual 02 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 82.616,97  
 Atividade: Compra e venda de artigos de viagem em geral.

70 - 160.002.401/2001 – PAOLA GABRIELLE PEREIRA ME  
 Endereço Atual: SGCV/SUL Lote 09 Loja 80 e 164 – Guarará – D. F.  
 Endereço Pleiteado: Rua 20 Lote 22 – Pólo de Moda do D. F.  
 Área: 241,30m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 70.507,92

Atividade: Comércio varejista de confecção em geral, artigos para presentes, decoração, calçados e bijuterias.

71 - 160.001.980/2000 – RICARDO DOS SANTOS COELHO ME

Endereço Atual: Quadra 07 Lote 935 Setor Industrial Leste – Gama – D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto U Lote 18 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.

Área: 256,20m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 40.412,00

Atividade: Oficina de lanternagem.

72 - 160.002.134/2001 – RITA CANUTO DE MACEDO ME

Endereço Atual: SIA/SUL Tr. 07 n.º 100 SCE Conj. A Mod. 07-H Box 01 e 02–Brasília –D.F.

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 08 Lote 30 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 53.300,81

Atividade: Utilidades do lar, camping e pesca, papelaria, calçados, confecções, artigos de couro, armarinho, ferramentas, artigos de informática e comércio varejista de presentes.

73 - 160.002.145/2001 – RITA GOMES DOS SANTOS ME

Endereço Atual: QOF Conjunto B Lote 01 Loja 02 – Candagolândia – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 04 Lote 29 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 111,60m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 32.991,90

Atividade: Prestação de serviços de cabeleireiros, manicure e pedicure com compras de produtos para os mesmos fins.

74 – 160.001.171/2001 – RAIMUNDO NONATO DA COSTA RIBEIRO ME

Endereço Atual: Quadra 27 Lote 08 Setor Leste Comercial – Gama – D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto T Lote 11 – Setor de Múltiplas Atividade do Gama – D. F.

Área: 200m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 34.590,00

Atividade: Serralheria em geral.

75 – 160.002.545/1999 – RENI SILVA ME

Endereço Atual: SHN Área Especial 25 Loja 01 – Taguatinga – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 01 Conjunto A Lote 19 – Centro Norte de Ceilândia – D. F.

Área: 300m² Empregos: atual 02 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 51.550,00

Atividade: Serviços de torno, solda e mecânica para veículos em geral.

76 – 160.002.137/2001 – RÍVEA REGINA DE MELO BARROS ME

Endereço Atual: SHN AE 137 Loja 01 – Brasília – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 02 Lote 26 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 139,53m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 44.020,00

Atividade: Comércio varejista de peças e serviços de instalações e manutenções elétrica.

77 – 160.002.111/2001 – RODRIGO DE LIMA CASAS ME

Endereço Atual: SHCG/Norte CLR Quadra 703 Bloco C Loja 54 – Asa Norte – D. F.

Endereço Pleiteado: Qd. 06 Lote 61 – Setor de Material de Construção de Ceilândia – D. F.

Área: 900m² Empregos: atual 00 e a gerar 08 Investimentos: R\$ 89.288,98

Atividade: Mecânica, lanternagem e pintura.

78 – 160.001.819/2001 – ROSALINA MACHADO DOS SANTOS ME

Endereço Atual: QI 27 Bloco A Loja 01 Ed. Guará Shopping II – Guará II – D. F.

Endereço Pleiteado: Rua 17 Lote 11 – Pólo de Moda do DF – D. F.

Área: 192,32m² Empregos: atual 05 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 34.310,00

Atividade: Confecções de artigos do vestuário, com comércio e complementos.

79 – 160.001.459/2001 – SERRALHERIA SAN DIEGO LTDA

Endereço Atual: Quadra 12 Lote 16 Loja 01 Parque Esplanada V – Valparaíso - GO

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 08 Lote 13 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 19.454,00

Atividade: Compra e venda de material de construção, ferragens em geral e fabricação de estruturas.

80 - 160.002.295/2001 – SERRALHERIA MATIDA LTDA ME

Endereço Atual: QE 40 Conjunto R Lote 08 – Guará II – D. F.

Endereço Pleiteado: Rua 12 Lote 01 – Pólo de Moda do DF – D. F.

Área: 243,13m² Empregos: atual 02 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 79.783,37

Atividade: Prestação de serviços de esquadrias, grades, vitroux e serralheria em geral, compra e venda de produtos metalúrgicos.

81 - 160.001.109/2001 – SERRALHERIA SILVA LTDA ME

Endereço Atual: Quadra 13 Conjunto B Lote 40 – Gama – D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto P Lote 18 – Setor de Múltiplas Atividades do Gama – D. F.

Área: 256,20m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 36.633,00

Atividade: Serviços de serralheria e reformas de esquadrias metálicas em geral.

82 - 160.001.235/2001 – SOLART ARTES LTDA ME

Endereço Atual: QS 08 Conjunto 220-B Lote 15 – Águas Claras – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 08 Lote 18 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 44.341,23

Atividade: Comércio e confecções de telas, molduras, quadros para pinturas e artes plásticas.

83 - 160.000.439/2001 – STRADA VEÍCULOS LTDA ME

Endereço Atual: QS 05 Rua 311 Lote 09 Loja 02 – Águas Claras – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 15 Conjunto 08 Lote 11 – SCIA – D. F.

Área: 805m² Empregos: atual 01 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 302.000,00

Atividade: Compra, venda e consignação de automóveis.

84 - 160.001.366/2001 – TAIKY RESTAURANTE LTDA ME

Endereço Atual: QNO 13 Conjunto F Lote 32 – Ceilândia – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 07 Lote 28 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 23.758,00

Atividade: Comércio de marmiteix.

85 - 160.001.570/2001 – TAYSE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA ME

Endereço Atual: Quadra 604 Conjunto 01 Lote 11 – Recanto das Emas – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 01 Lote 09 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 139,53m² Empregos: atual 05 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 28.891,00

Atividade: Compra e venda de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e demais artigos correlatos do ramo.

86 - 160.001.537/2001 – TRINDADE E RIBEIRO LTDA ME

Endereço Atual: Quadra 206 Conjunto 09 Lote 05 – Recanto das Emas – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 600 Conjunto 08 Lote 07 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 115,84m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 24.360,00

Atividade: Restaurante, lanchonete e pizzeria.

87 - 160.001.618/2001 – TESOURA ENCANTADA CABELEIREIROS LTDA ME

Endereço Atual: QNA 01 Lote 17 Loja 08 – Taguatinga – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 400 Conjunto 02 Lote 25 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 112,95m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 33.742,00

Atividade: Salão de beleza.

88 - 160.002.493/2000 – VISUAL INFORMÁTICA LTDA ME

Endereço Atual: 2ª Avenida Bloco 320 Casa 06 – Núcleo Bandeirante – D. F.

Endereço Pleiteado: Quadra 200 Conjunto 01 Lote 07 – Recanto das Emas – D. F.

Área: 139,53m² Empregos: atual 00 e a gerar 08 Investimentos: R\$ 30.603,00

Atividade: Manutenção de computadores e máquinas de escritório em geral.

89 - 160.000.881/2001 – ZM DO C REZENDE VIDRAÇARIA ME

Endereço Atual: CL 118 Lote H 13 – Santa Maria – D. F.

Endereço Pleiteado: CL 118 Lote H 13 – Santa Maria – D. F.

Área: 150m² Empregos: atual 01 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 45.616,85

Atividade: Serviços de vidraçaria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

Coordenador - Executivo

#### RESOLUÇÃO Nº 70/02 – CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

APROVA PROJETOS RECOMENDADOS PELA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Aprovar recomendação de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico do PRÓ/DF, concedidos às seguintes empresas, observada a data de validade das certidões conforme decisão do CPDI:

1- 160.000.986/2001 – BRAZILIAN EXPRESS SERVICES INFOMÁRTICA LTDA

Endereço Atual: 3ª Avenida, Lote 1166-A, Apartamento 202, Núcleo Bandeirante/DF

Endereço Pleiteado: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 01, Recanto das Emas/DF

Área: 125,70 m² Empregos: atual 0 e a gerar 3 Investimento: 37.376,00

Atividade: Informática prestação de serviços de manutenção e treinamento.

2- 160.001.043/2001 – CONSTRUTORA LIGOU CHEGOU LTDA

Endereço Atual: Quadra 206, Conjunto 08, Lote 18, Recanto das Emas/DF

Endereço Pleiteado: Quadra 200, Conjunto 02, Lote 28, Recanto das Emas/DF

Área: 139,53 m² Empregos: atual 1 e a gerar 5 Investimento: 18.885,00

Atividade: Construção civil, projetos, conservação e reparação de edifícios, instalações elétricas, hidráulicas e pinturas.

3- 160.002.416/2001 – DALUPLEX ALUMÍNIO LTDA

Endereço Atual: Área Especial 15, Lote 22, Setor Especial Sul – Taguatinga/DF

Endereço Pleiteado: Conjunto 14, Lote 02, Águas Claras/DF

Área: 774,52 m² Empregos: atual 3 e a gerar 10 Investimento: 132.966,67

Atividade: Comércio de perfílados de alumínio, sucatas e representações comerciais.

4- 160.000.637/2001 – GRÁFICA E EDITORA BANDEIRANTE LTDA

Endereço Atual: Avenida Pará, 151 Campinas Goiânia - Goiás

Endereço Pleiteado: Conjunto 04, Lote 18, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 822,50m² Empregos: atual 0 e a gerar 8 Investimento: 920.771,00

Atividade: Prestação de serviços de tipografia, editora e comercialização de seus produtos e serviços.

5- 160.001.770/2001 - IMPERCIA BRASÍLIA ATACADISTA LTDA

Endereço Atual: SIA/SUL, Trecho 04, Lote 2000, Loja 12, Brasília/DF

Endereço Pleiteado: Quadra 14, Lote 23, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF

Área: 1.200,00m² Empregos: atual 5 e a gerar 15 Investimento: 393.026,00

Atividade: Comércio atacadista e varejista de produtos impermeabilizante em geral.

6- 160.002.095/2000 – KADILATAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

Endereço Atual: SOF, Conjunto “D”, Lote 34 – Planaltina/DF

Endereço Pleiteado: Conjunto "A", Lote 18, Planaltina/DF  
 Área: 360,00 m<sup>2</sup> Empregos: atual 5 e a gerar 3 Investimento: 47.520,00  
 Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos em geral.  
 7- 160.001.107/2001 – MADEIREIRA RIO GRANDE LTDA  
 Endereço Atual: Quadra 02, Lotes 14/16, Setor Oeste do Gama/DF  
 Endereço Pleiteado: Avenida Contorno, Lote 05, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF  
 Área: 2.879,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 5 e a gerar 12 Investimento: 244.825,08  
 Atividade: Compra e venda de materiais de construção em geral.  
 8- 160.002.270/2001 – MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço Atual: SHC/SUL, CL Qd. 302-A, Bloco "A", Nº 33,34 e 37, Sobreloja e Subsolo  
 Endereço Pleiteado: Conjunto 21, Lote 25, Águas Claras/DF  
 Área: 1.200,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 59 e a gerar 20 Investimento: 359.900,00  
 Atividade: Comércio atacadista de varejista, importação e exportação, representação comercial etc.  
 9- 160.000.769/1999 – MEDEIROS BRAGA CONFECÇÕES  
 Endereço Atual: Quadra 03, Lotes 1320/1340, Setor Leste Industrial do Gama/DF  
 Endereço Pleiteado: Rua 12, Lote 23, Pólo de Moda do DF  
 Área: 353,89m<sup>2</sup> Empregos: atual 28 e a gerar 8 Investimento: 146.816,73  
 Atividade: Comércio varejista e confecção de roupas, com exportação, por conta própria e ou de terceiros.  
 10- 160.002.350/2001 – MANOBRA AUTO PEÇAS LTDA  
 Endereço Atual: SQO QN 07, Conjunto 04, Lote 29, Riacho Fundo/DF  
 Endereço Pleiteado: Quadra 14, Conjunto 01, Lote 10, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF  
 Área: 200,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 0 e a gerar 3 Investimento: 132.099,58  
 Atividade: Comércio de peças para autos, prestação de serviços e mecânica em geral.  
 11- 160.001.267/2001 – MANA LEITE E MEL LTDA  
 Endereço Atual: SD/SUL, Bloco "P", Loja 28, Térreo Ed. Venâncio III, Brasília/DF  
 Endereço Pleiteado: Conjunto "C", Lote 07, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF  
 Área: 600,00 m<sup>2</sup> Empregos: atual 7 e a gerar 40 Investimento: 144.303,00  
 Atividade: Venda de doces em geral, chocolates, balas, produtos alimentícios e demais produtos do ramo.  
 12- 160.001.992/2001 – NOTABILIS S/C COMUNICAÇÃO E MARKETING  
 Endereço Atual: SCN, Quadra 02, Bloco "D", Entrada "B", Salas 1201 a 1204, Brasília/DF  
 Endereço Pleiteado: Conjunto 02, Lote 07, Núcleo Bandeirante/DF  
 Área: 564,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 5 e a gerar 10 Investimento: 85.048,00  
 Atividade: Prestação de serviços de divulgação, promoção artística e cultural em geral.  
 13- 160.001.220/1999 – PISORAMA-PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA  
 Endereço Atual: SAA/Norte, Quadra 02, Lotes 1.885 e 1.205, Asa Norte/DF  
 Endereço Pleiteado: Conjunto 06, Lote 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF  
 Área: 2.034,69 m<sup>2</sup> Empregos: atual 59 e a gerar 25 Investimento: 1.525.023,00  
 Atividade: Pisos, revestimentos e artigos de decorações de instalação, colocação e reformas em geral.  
 14- 160.002.433/2001 – RBE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Endereço Atual: CLSW 302, Bloco "C", Lojas 42 e 44, Ed Athenas – Sudoeste/DF  
 Endereço Pleiteado: Quadra 08, Conjunto 11, Lote 07, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF  
 Área: 200,00 m<sup>2</sup> Empregos: atual 4 e a gerar 10 Investimento: 62.626,00  
 Atividade: Material de limpeza em geral, plásticos, elétricos, hidráulicos e ferragens.  
 15- 160.002.476/2001 – SÓCAMPO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 Endereço Atual: SAAN, Quadra 03, Lotes 90/100  
 Endereço Pleiteado: Conjunto 01, Lotes 04, 05 e 06, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF  
 Área: 600,00 m<sup>2</sup> Empregos: 3 atual e a gerar 6 Investimento: 65.605,00  
 Atividade: Comércio varejista de implementos agrícolas, prestação de serviços de mecânica de trator.  
 16- 160.002.008/2001 – TECH SOLUTION LTDA  
 Endereço Atual: SIBS, Quadra 01, Conjunto 01, Comércio Local 01, Lote 09 – Núcleo Bandeirante/DF  
 Endereço Pleiteado: Conjunto 12, Lote 18, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF  
 Área: 280,00 m<sup>2</sup> Empregos: 5 atual e a gerar 9 Investimento: 163.640,00  
 Atividade: Indústria, comércio, prestação de serviços, importação, desenvolvimento de projetos tecnológicos, exportação de produtos elétricos-eletrônicos.  
 17- 160.002.070/2001 – TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA  
 Endereço Atual: SHCG/Norte, CLR 711, Bloco "C", Sala 02 – Asa Norte/DF  
 Endereço Pleiteado: Quadra 14, Conjunto 08, Lote 07 – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF  
 Área: 302,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 0 e a gerar 40 Investimento: 181.724,00  
 Atividade: Conservação, limpeza, serviços de portaria e recepção etc.  
 18- 160.001.550/2002 – VIVIAN TINTAS LTDA  
 Endereço Atual: Quadra 102, Lote 04, Lojas 06 e 08 – Recanto das Emas/DF  
 Endereço Pleiteado: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 07 – Recanto das Emas/DF

Área: 125,70m<sup>2</sup> Empregos: atual 5 e a gerar 5 Investimento: 63.486,00  
 Atividade: Comércio varejista de tintas, material elétrico e hidráulico.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Brasília, 28 e maio de 2002

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 71/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

APROVA RECOMENDAÇÃO DE INDEFERIMENTO DA CÂMARA DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Aprovar recomendação de indeferimento dos projetos relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF das seguintes empresas:

01 - 160.001.947/2001 – MARTA MARIA DA COSTA BRAZ ME

Endereço Atual: QNP 09 Conjunto C Casa 20 – Ceilândia – D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto 19 Lote 05 – Sul de Samambaia – D. F.

Área: 150m<sup>2</sup> Empregos: atual 00 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 30.923,00

Atividade: Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.

02 – 160.001.391/1999 – ROBERTO MUNIZ DA SILVA ME

Endereço Atual: QI 616 Conjunto 01 Lote 15 Setor de Indústria – Samambaia – D. F.

Endereço Pleiteado: Conjunto 12 Lote 25 – Sul de Samambaia – D. F.

Área: 280m<sup>2</sup> Empregos: atual 00 e a gerar 08 Investimentos: R\$ 33.583,97

Atividade: Fabricação de telas metálicas com alambros, artísticos, esquadrias metálicas em geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador - Executivo

RESOLUÇÃO Nº 72/02 – CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

APROVA RECOMENDAÇÃO DE INDEFERIMENTO DA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação do Plenário na 31ª Reunião

Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar recomendação de indeferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico do PRÓ/DF das seguintes empresas:

1- 160.000.828/2000 – COLONIAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço Atual: SCLN 114, Bloco "D", Sub-Solo, Lojas 08 e 12, Brasília/DF

Endereço Pleiteado: Conjunto "A", Lote 22, Planaltina/DF

Área: 360,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 1 e a gerar 4 Investimento: 58.824,00

Atividade: Prestação de serviços na construção civil e comercialização de tinta e material para pintura.

2- 160.001.598/2000 – MULTIENTREGAS LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA

Endereço Atual: SCS, Quadra 06, Bloco "A", Nº 141, Edifício Presidente, Sala 503, Asa Sul/DF

Endereço Pleiteado: Trecho 05, Conjunto 03, Lote 02 – Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek/DF

Área: 5.000,00m<sup>2</sup> Empregos: atual 0 e a gerar 233 Investimento: 4.960.972,00

Atividade: Logística de distribuição, compra e administração de materiais e suprimentos.

3- 160.001.523/2000 – METALÚRGICA DEMESTRE LTDA

Endereço Atual: QI 06, Lote 360, Setor de Indústria do Gama/DF

Endereço Pleiteado: Trecho 05, Conjunto 08, Lote 09 e 10, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek/DF

Área: 10.000,00 m<sup>2</sup> Empregos: atual 0 e a gerar 50 Investimento: 1.813.831,37

Atividade: Fábrica de pregos, taxas, arames, telas, tampas para água, esgoto e telefonia e artigos de serralheria em geral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador - Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 73/02 – CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

APROVA RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA DE INCENTIVOS, CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO CREDITÍCIO JUNTO AO FUNDO CONSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO), DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação do plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Aprovar recomendação de acolhimento de Cartas - Consulta apresentadas ao Banco do Brasil, para obtenção de financiamento junto ao FCO, das seguintes empresas:

- 1 – NARCÉLIO JOSÉ HOMEM DE FARIA
- 2 – BÁRBARA REGINA RAIMUNDO CAMPUS – ME
- 3 – TOP POINT VEÍCULOS LTDA
- 4 – ALMAR FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- 5 – NASA CAMINHÕES LTDA
- 6 – PAPA ENTULHOS TRANSPORTE E COLETA DE ENTULHOS
- 7 – MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
- 8 – TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/C LTDA
- 9 – THERIAGA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA
- 10 – ARTECOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
- 11 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR PRÓ-FACE S/C LTDA
- 12 – TRANSPLANTAS COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA
- 13 – MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES
- 14 – ACADEMIA DALMO RIBEIRO LTDA
- 15 – EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA
- 16 – WB COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
- 17 – ESCOLA MUNDO MÁGICO DO SABER LTDA
- 18 – PERSIANAS LUNER LTDA
- 19 – STARPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
Coordenador - Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 74/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

APROVA PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Aprovar projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF da seguinte empresa:

- 01 - 160.002.413/2001 – CEREALISTA TETA LTDA  
Endereço Atual: QI 03 Lotes 05/06 – Taguatinga – D. F.  
Endereço Pleiteado: Qd. 03 Lt. 11 – Setor de Materiais de Construção de Ceilândia – D. F.  
Área: 1.050m² Empregos: atual 02 e a gerar 10 Investimentos: R\$ 151.455,00  
Atividade: Compra e venda de cereais em geral no atacado e varejo, enlatados, cigarros, fumos e armarinho em geral. Empacotamento e beneficiamento de arroz, feijão, milho e farinha.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
Coordenador Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 75/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

INDEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Indeferir projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF das seguintes empresas:

- 01 - 160.001.731/2001 – BAR E SNOOKER BOLA DE PRATA LTDA ME  
Endereço Atual: Av. Central Lote 323 Loja 01 – Núcleo Bandeirante – D. F.  
Endereço Pleiteado: Conjunto 17 Lote 19 – Águas Claras – D. F.  
Área: 150m² Empregos: atual 02 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 47.708,29  
Atividade: Bar e lanchonete.

- 02 - 160.002.041/2001 – CARLOS ALBERTO BEZERRA SOARES ME  
Endereço Atual: SIAS TR 07 N.º 100 SCE Conjunto D Mod. 04-D Box 02 – Guará – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 14 Conjunto 05 Lote 03 – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – D. F.  
Área: 200m² Empregos: atual 01 e a gerar 03 Investimentos: R\$ 62.218,87  
Atividade: Comércio varejista de produtos eletrônicos em geral.
- 03 - 160.002.589/2001 – CAR VAN CABELEIREIROS LTDA ME  
Endereço Atual: QI 22 Bloco A Lote 10 Loja 01 – Guará – D. F.  
Endereço Pleiteado: Rua 20 Lote 17 – Pólo de Moda – D. F.  
Área: 192m² Empregos: atual 07 e a gerar 10 Investimentos: R\$ 65.670,00  
Atividade: Prestação de serviços de cabeleireiro, manicure, estética e atividades afins
- 04 - 160.002.167/2001 – COMIDAS TÍPICAS FERNANDES LTDA ME  
Endereço Atual: QE 01 Conjunto L Casa 95 – Guará – D. F.  
Endereço Pleiteado: Rua 24 Lote 35 – Pólo de Moda do Guará – D. F.  
Área: 216m² Empregos: atual 00 e a gerar 06 Investimentos: R\$ 34.118,00  
Atividade: Preparo e comercialização de comidas típicas baianas.
- 05 - 160.002.310/2001 – LA ROSA D'ORO LANCHES LTDA ME  
Endereço Atual: Av. Central Lote 680 Loja 03 – Núcleo Bandeirante – D. F.  
Endereço Pleiteado: Rua 17 Lote 04 – Pólo de Moda do DF – D. F.  
Área: 212,77m² Empregos: atual 00 e a gerar 02 Investimentos: R\$ 47.916,22  
Atividade: Lanchonete.
- 06 - 160.002.046/2001 – MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO SOARES ME  
Endereço Atual: QE 40 Conjunto D Lote 45 – Guará – D. F.  
Endereço Pleiteado: Quadra 14 Conjunto 09 Lote 01 – SCIA – D. F.  
Área: 302m² Empregos: atual 04 e a gerar 04 Investimentos: R\$ 69.978,92  
Atividade: Marcenaria.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
Coordenador Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 76/02 – CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

INDEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação do plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Indeferir projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF das seguintes empresas:

- 01 - 160.002.377/2001 – ACADEMIA DE NATAÇÃO ÁGUA VIDA LTDA  
Endereço Atual: QE 40 Área Especial 06, Lote 08 – Guará/DF  
Endereço Pleiteado: Rua 34 Sul, Lote 06 Águas Claras/DF  
Área: 1.800,00 m² Empregos: atual 12 e a gerar 13 Investimento: 655.323,13  
Atividade: Prestação de serviços com apoio pedagógico de natação, balé artes marciais, manequim, promoção de evento, comércio de roupas e materiais de natação e lanchonete.
- 02- 160.002.421/2000 – ARTE FOTO COMÉRCIO E SERVIÇO FOTOGRÁFICO LTDA  
Endereço Atual: SHC/Sul Comércio Residencial, Quadra 514, Bloco C, Loja 14 - Brasília/DF  
Endereço Pleiteado: Rua 20, Lote 25, Pólo de Moda do DF  
Área: 192,00m² Empregos: atual 12 e a gerar 17 Investimento: 72.479,00  
Atividade: Prestação de serviços de reportagens fotográficas e filmagens e comércio de produtos do ramo.
- 03 - 160.002.602/2001 – LUNLAYSSOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
Endereço Atual: QNC 13, Casa 33, Taguatinga/DF  
Endereço Pleiteado: Conjunto 03, Lote 09 – Águas Claras/DF  
Área: 800,00 m² Empregos: atual 0 e a gerar 8 Investimento: 119.061,00  
Atividade: Prestação de serviços de produção e eventos em geral  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
Coordenador – Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 77/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

DEFERE REDIMENSIONAMENTO DA META DE GERAÇÃO DE EMPREGOS DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF. O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Deferir o redimensionamento da meta de geração de empregos, da seguinte empresa:

PROCESSO - 160.000.857/2000  
 INTERESSADO - SKALA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA ME  
 EMPREGOS A GERAR - 24  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
 AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 78/02 – CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

INDEFERE PLEITO DE MIGRAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUATENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314, de 09 de agosto de 2001 e, ainda, votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de migração para o PRÓ/DF das seguintes empresas:

- 01 - 160.000.330/1994 – ABADIO DELFINO ME
  - 02 - 160.000.069/1994 – ANTÔNIO DE PAIVA REIS ME
  - 03- 160.000.324/1996 – ARTPAR MARCENARIA LTDAME
  - 04- 160.000.544/1994 – AELISANGELIS DAVYS FERREIRA ME
  - 05- 160.000.521/1994 – ALZIRA DELFINA DE FREITAS ME
  - 06 - 136.000.246/1991 – CARLITO SANTOS CRUZ
  - 07 - 160.000.486/1994 – CLAUDIO DOS SANTOS CRUZ ME
  - 08 - 160.000.132/1994 – CARDOSO E SANTOS LTDA ME
  - 09 - 160.000.912/1994 – COMERCIAL PNEUCAR LTDA
  - 10- 160.000.103/1994 – CARLOS FERNANDES CONTINCK ME
  - 11 - 160.000.379/1994 – DROGARIA BANDEIRANTE LTDA
  - 12 - 160.000.322/1997 – DALVINO MARTINS FERREIRA ME
  - 13 - 160.002.017/1994 – DIONEL BENTO DA LUZ ME
  - 14 - 160.000.127/1994 – DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTAVEIS E CHOCOLATES LTDA
  - 15- 160.000.292/1997 – EDINEUS MATIAS CARNEIRO ME
  - 16 - 160.002.493/1994 – FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA ME
  - 17 - 160.001.376/1994 – FERRAGENS CENTRO OESTE LTDA
  - 18- 160.000.104/1994 – FERRAGENS DO NÚCLEO LTDA
  - 19 - 160.002.101/1994 – GRAFISAN – GRÁFICA E EDITORA LTDA
  - 20- 160.000.725/1992 – GRAPHIC. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
  - 21 - 160.000.918/1994 – GERAL REGULAGEM E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
  - 22 - 160.000.400/1997 – JOÃO BATISTA SOBRINHO MERCEARIA ME
  - 23- 160.000.068/1994 – JOSÉ AFONSO FILHO SERRALHERIA ME
  - 24 - 160.000.815/1994 – JOSÉ NICODEMOS CRISOSTOMOS DE LIMA
  - 25- 160.001.551/1994 – JOSÉ ARIMATÉIA DOS SANTOS ME
  - 26 - 160.000.291/1997 – LUZ DA SILVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
  - 27- 160.000.141/1994 – LUIZ GONZAGA CARNEIRO
  - 28 - 160.000.397/1994 – MULTITEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
  - 29 - 160.000.824/1994 – MARIA DO CARMO BASSOLI AMORIM
  - 30 - 160.000.349/1994 – MERCADÃO DOS PNEUS LTDA
  - 31 - 160.000.128/1994 – MERCEARIA CAVALCANTE LTDA
  - 32- 160.002.199/1994 – OZANO FRANCISCO DA SILVA ME
  - 33- 160.000.083/1995 – PROCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
  - 34 - 160.000.138/1996 – RODÃO LANTERNAGEM PINTURA E MECÂNICA LTDA ME
  - 35 - 160.000.409/1997 – ROSILENE SOARES PASSOS ME
  - 36- 160.001.162/1994 – RIDVILTON GOMES ALVES ME
  - 37 - 160.001.269/1994 – RECUPERADORA DE PEÇAS GM LTDA ME
  - 38 - 160.001.323/1994 – SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA
  - 39- 160.002.441/1994 – SEBASTIÃO MONTEIRO DOS SANTOS ME
  - 40 - 160.002.653/1994 – SELVO RABELO DE SOUSA ME
  - 41 - 160.000.685/1992 – VALDECI AMÉRICO VIEIRA
  - 42- 160.002.700/1994 – WILSON CHAGAS DA ROCHA
- Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
 AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador – Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 79/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

DEFERE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO CANCELAMENTO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º

2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Deferir pedido de reconsideração do cancelamento de incentivo econômico do PRÓ/DF, da seguinte empresa:

PROCESSO INTERESSADO  
 160.001.722/1999 J. R. B. NUNES PANIFICADORA ME  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
 AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 80/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

INDEFERE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A INDEFERIMENTO DE PROJETO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF. O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Indeferir pedido de reconsideração a indeferimento de projeto relativo à concessão de incentivo econômico do PRÓ/DF, da seguinte empresa:

PROCESSO INTERESSADO  
 160.000.128/2001 VALLE NEVADO COMERCIAL LTDA  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
 AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 81/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

INDEFERE PEDIDO DE REVISÃO A INDEFERIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Indeferir pedido de revisão a indeferimento do projeto de incentivo econômico do PRÓ/DF, da seguinte empresa:

PROCESSO INTERESSADO  
 160.001.902/1999 JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
 AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 82/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

INDEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve: Art. 1º Indeferir projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF da seguinte empresa:

PROCESSO INTERESSADO  
 160.001.208/1999 OLINDA FLORICULTURA LTDA  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
 AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
 Coordenador-Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 83/02 - CPDI/DF, DE 28 DE MAIO DE 2002

DEFERE PROJETO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º

2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 22.314 de 09 de agosto de 2001 e, ainda votação do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir projeto relativo ao incentivo econômico do PRÓ/DF da seguinte empresa:

PROCESSO INTERESSADO  
160.000.718/2001 CLEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002  
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
Coordenador-Executivo

## SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 4 de junho 2002

PROCESSO: 240.000.045/2002

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor estimativo de R\$ 4.546,41 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta um centavo), para fazer face às despesas com tarifas de energia elétrica desta Secretaria no exercício de 2001. A Dispensa foi fundamentada de acordo com o inciso XXII do artigo 24 da referida lei. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0164, Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

VALDERES LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 5 DE JUNHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos usos das atribuições regimentais conferidas pelo inciso LXX, do artigo 53, do Decreto no 16247, de 247, de 29.12.1994, resolve:

I - Tornar público que fará realizar o concurso com vistas a selecionar a melhor Quadrilha de Festa Junina do Núcleo Bandeirante, denominada FESTA JUNINA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, denominada FESTA JUNINA DO BAN BAN 04.

II - O Concurso será promovido no período de 03 a 14 de junho de 2002;

III - Participarão do concurso de Quadrilhas especializadas em Festas Juninas e Julinas;

IV - O regulamento e demais procedimentos deverão estar de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Ordem de Serviço;

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

ANEXO I

### REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE QUADRILHA NA MODALIDADE FESTA JUNINA DO BAN BAN 4

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART 1º – O primeiro concurso de Quadrilha do Núcleo Bandeirante, promovido pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante com o apoio do Instituto Candango de Solidariedade – ICS / Agência do Núcleo Bandeirante, tem por objetivo difundir o folclore brasileiro das festas juninas, trazido para o Distrito Federal, de todos os recantos do País.

ART 2º – O concurso será realizado nos dias 28, 29 e 30/06/2002, das 20h às 22hs.

ART 3º – O concurso terá a participação especial da Quadrilha Fuzaka, a qual representará o Núcleo Bandeirante, na abertura e encerramento, não concorrendo a premiação.

ART 4º - O Concurso terá o limite de 16 grupos de Quadrilhas inscritas.

#### II - DA COMPOSIÇÃO DAS QUADRILHAS

ART 4º – Cada Quadrilha deverá ser composta de no mínimo 10 (dez) casais, e no máximo 30 (trinta) casais, 10 (dez) apoio e 1 (um) marcador, totalizando 71 (setenta e um) participantes na área de apresentação.

ART 5º – Cada Quadrilha poderá levar para a área de apresentação sua equipe de apoio, composta de no máximo 10 integrantes, desde que, estejam devidamente identificados pelos trajes e que não integrem a coreografia.

ART 6º – A Quadrilha que tiver na sua composição menor de 12 anos de idade, deverá apresentar autorização dos pais/responsável ou da Vara da Infância e Juventude.

ART 7º – As Quadrilhas deverão, obrigatoriamente, se apresentar com trajes típicos orientado pelo marcador (dançando ou não); que poderá emitir ordem de comando da coreografia em língua portuguesa ou em linguajar caipira.

ART 8º – Cada quadrilha no dia de sua apresentação deverá entregar gravadas em CD a música para sua evolução, a organização do evento.

ART 9º – É vedada, sob pena de desclassificação, a utilização de quaisquer animais vivos ou mortos nas apresentações, bem como fogos de artifícios, materiais fumígenos, objetos perfurantes ou cortantes, armas de fogo ou de brinquedo.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

ART 10 – As Quadrilhas inscritas deverão fornecer uma relação nominal dos seus integrantes aos organizadores do evento no período de 06 a 14 de junho de 2002, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no seguinte local:

- Administração Regional do Núcleo Bandeirante / Divisão de Cultura  
3ª Avenida Praça Padre Roque

Projeção 02 Núcleo Bandeirante

ART 11 – Na relação de integrantes deverá constar a denominação da Quadrilha os nomes do responsável pelo grupo, do marcador, dos integrantes da coreografia e do pessoal de apoio.

#### IV - DO LOCAL

ART 12 – O concurso será realizado nas dependências do Centro de Ensino Médio nº 01 do Núcleo Bandeirante – CEMNB, 3ª avenida AE 04, Núcleo Bandeirante, nos dias 28, 29 e 30 de junho do corrente ano.

ART 13 – A ordem de apresentação das Quadrilhas será estabelecida pela Administração Regional – RA VIII, mediante sorteio a ser realizado em Congresso Técnico, no dia 17/06/2002, às 15:00 horas, no salão comunitário do Núcleo Bandeirante.

ART 14 – A apresentação de cada Quadrilha terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.

§ 1º – Compreende-se como início da apresentação, o momento em que o primeiro integrante da Quadrilha ultrapasse a linha demarcatória de entrada da área de apresentação (área vermelha da quadra), quando o cronômetro será acionado e o término, o momento em que o último integrante ultrapassar a linha demarcatória de saída da área de apresentação, sendo então fechado o cronômetro.

§ 2º – A Quadrilha que se apresentar com tempo inferior ou superior ao estipulado neste regulamento, será penalizada em 02 (dois) pontos do total geral, para cada minuto ou fração deste.

ART 15 – O resultado será anunciado após a última apresentação do dia 30/06/2002, quando serão apurados as notas dos jurados.

ART 16 – Em caso de empate na pontuação será aplicado o critério estabelecido no Art. 19 deste regulamento.

#### V - DO JULGAMENTO

ART 17 – O julgamento das Quadrilhas será efetuado por um corpo de jurados convidado pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante e composto de três componentes para cada quesito a ser avaliado, totalizando 18 (dezoito) jurados de relevante conhecimento artístico, folclórico e educacional, e a este júri será delegado plenos poderes para proceder o julgamento das quadrilhas.

ART 18 - Os jurados irão avaliar em todas as suas nuances e os nos seguintes quesitos:

- coreografia;
- animação dos participantes;
- traje típicos;
- marcação (atuação do marcador)
- criatividade e
- casal de noivos

ART 19 – A classificação será definida pela soma total das pontuações de todos os quesitos e em caso de empate no total da pontuação o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios na seguinte ordem:

- Maior número de pontos em coreografia
- Maior numero de pontos em trajes típicos
- Maior números de pontos em animação dos dançarinos
- Maior número de pontos em marcação
- Maior números de pontos com casal de noivos
- Nota Minerva do Presidente do Júri.

ART 20 – Ao ser anunciada pelo locutor do evento para adentrar na área de apresentação, a Quadrilha terá 05 (cinco) minutos para iniciar sua apresentação, sem que sejam aplicadas penalizações.

§ 1º – Após os 05 (cinco) minutos acima referidos, será aplicada penalizações de 05 (cinco) pontos acrescidos de 01 (um) ponto para cada minuto ou fração deste atraso deduzidos da pontuação total obtida.

§ 2º – Caso o atraso para a apresentação atinja 15 (quinze) minutos, a Quadrilha será impedida de entrar na quadra e desclassificada.

ART 21 – A Quadrilha que se apresentar em desacordo com os artigos 4 e 5 deste regulamento, estará automaticamente desclassificada.

ART 22 – O resultado final do julgamento será proclamado pelo Presidente do Júri, do qual não caberá qualquer tipo de recurso.

#### VI - DA PREMIAÇÃO

ART 23 – Será concedida a seguinte premiação aos vencedores:

1º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais e troféu)

2º lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais e troféu)

3º lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais e troféu)

§ 1º – Será concedido ao “Melhor Marcador” um Troféu Especial.

§ 2º – Será concedido ao melhor casal de noivos um Troféu Especial.

§ 3º – Os prêmios em dinheiro e troféus serão oferecidos pelo Instituto Candango de Solidariedade – ICS / Agência do Núcleo Bandeirante.

#### I- DISPOSIÇÕES GERAIS

ART 24 – Ficará a cargo de cada Quadrilha o transporte até o local de apresentação, bem como o retorno das mesmas às suas origens.

ART 25 – É obrigatório aos Presidentes das Quadrilhas, designar um representante para prestar informações à Comissão do evento durante todo o período do CONCURSO.

ART 26 – Qualquer ato de indisciplina, comportamento inadequado ou anti-social de qualquer participante ou de sua torcida, implicará na desclassificação da respectiva Quadrilha ficando o presidente responsável pelas ocorrências e suas conseqüências.

ART 27 – Ao inscrever-se no Concurso, a Quadrilha, automaticamente, concorda com todas as disposições contidas neste regulamento.

ART 28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, no que concerne à inscrição e a realização do evento.

#### ANEXO IV

#### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

QUADRILHA	
Cidade	
Nome do Menor	
Data de Nascimento	/ /

Eu, \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_  
 participação no local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2002.

Assinatura do Responsável

DRC/J.M.S

#### ANEXO II

Ficha de Inscrição	
--------------------	--

Nome da quadrilha	
Nome do Responsável pela Quadrilha	
Assinatura do Responsável Pela Quadrilha	
Nome do Marcador	
Assinatura do Marcador	
Nome do Chefe de Torcida	
Assinatura do Chefe da Torcida	

DRC/J.M.S

ANEXO III

RELAÇÃO DE PARTICIPANTE	
-------------------------	--

CASAIS	
NOME	IDADE

APOIO	
NOME	IDADE

MARCADOR	
NOME	IDADE

#### DECLARAÇÃO

Declaro para o devidos fins, que os inscritos acima se encontram em perfeitas condições físicas e de saúde, atestado por um médico; e isentamos, os organizadores, apoio, fornecedores e patrocinadores de quaisquer danos materiais que por ventura venham acontecer durante o evento.

Local e Data	____/____/2002.
Assinatura do Responsável Da Quadrilha	
CPF / IDENTIDADE	CPF _____ RG _____

Observação / Uso Exclusivo Da Administração do Núcleo Bandeirante	
---	--

DRC/J.M.S

JOSÉ RONALDO PERSIANO